



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

Às 14 horas do dia 12 de Julho de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 1135/2018 de 04 de junho de 2018, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Janelise Iparraguirre de Castilhos, presentes os representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Grabiele Grespan e Carlos Eduardo Fernandes dos Santos, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 33/2019, o qual tem por objeto Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento "32º Sonho de Natal Canela 2019", a realizar-se, respectivamente, 26 de outubro 2019 a 12 de janeiro de 2020, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Global. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

Empresa: LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Representante Legal: CARLA ANDERLE

CPF: 005.474.949-20

Empresa: AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME

CNPJ: 08.875.112/0001-06

Representante Legal: CRISTIANO PEDRO POSSETE

CPF: 212.834.128-02

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and several illegible marks.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

Empresa: ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI ME

CNPJ: 26.356.437/0001-56

Representante Legal: ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO

CPF: 079.910.559-73

Dando prosseguimento à sessão, foi aberta as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciados. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes credenciadas, sendo que os itens estão de acordo com os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 1.181.000,0000

ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO . = R\$ 1.169.000,0000

AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 1.080.000,0000

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas Licitantes:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 1.024.000,0000

ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO . = Parou Lances

AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 1.023.500,0000

LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 967.000,0000

AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 965.000,0000

LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 911.900,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680-000

AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 910.000,0000
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 859.000,0000
AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 850.000,0000
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 806.000,0000
AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 800.000,0000
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 759.000,0000
AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 758.000,0000
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = R\$ 750.000,0000
AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME.. = R\$ 745.000,0000 Valor Final
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORA. = Parou Lances

As Licitantes AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME, ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI ME manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificado em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificadas em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo que foi encaminhado para os representantes do corpo técnico da Sec. Municipal de Turismo, para análise da qualificação técnica. Após a verificação assim se manifestou a equipe técnica: "os atestados de capacidade técnica pela licitante classificada em primeiro lugar, somados não atendem a previsão contida no item c da Qualificação Técnica do anexo III. Pelos seguintes motivos: a) o atestado trata sobre a confecção de elementos sendo que o objeto da licitação é a locação dos elementos; b) a quantidade de elementos indicada nos atestados não condizem com o solicitando, não deixando confortável a contratação para o município, a medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

que não se pode aferir com precisão se terá capacidade de atender;
c) os atestados não indicam o período durante o qual a decoração permaneceu instalada". Realizada a manifestação da parte técnica, o pregoeiro decide acatar a manifestação no sentido de desclassificar a licitante do presente certame. Desta forma passou-se a abertura da documentação da licitante **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, doravante primeira colocada precariamente. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo que foi encaminhado para os representantes do corpo técnico da Sec. Municipal de Turismo, para análise da qualificação técnica. Após a verificação assim se manifestou a equipe técnica: "o entendimento de que os elementos solicitados para auferir a capacidade técnica do licitante estão presentes nos atestados". Assim sendo decide o pregoeiro declarar a licitante **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA** vencedor do presente certame. Abre-se prazo para os licitantes manifestarem intenção de recurso, sendo que o licitante **AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME**, manifestou interesse, por contestar a decisão do pregoeiro em acatar o parecer do corpo técnico desclassificado-a; quanto a documentação da licitante classificada preliminarmente, entende que quanto aos atestados apresentados também não estão de acordo com o edital, com quantidade e prazo, sendo que o mesmo parecer deveria ser dado pela falta no atestado do vencedor. Sendo que decide-se por aceitar a intenção e abrir o prazo legal, para que sejam apresentadas as razões recursais. Após transcorrido o prazo para apresentação das razões, a mesma será publicada para que em igual prazo seja contra-arrazoada. Foi recolhido o envelope retromencionado. A documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e disponibilizada aos licitantes

e





10/10/10

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

credenciadas. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes credenciadas.

Gabriele Crispim 
 
Aouserto Gomes do Passo Neto 
Rosa Indu 